REQUERIMENTO nº 312/2023

APROVADO
Em 16 / 05 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a importância de incentivar a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal, o objetivo deste programa é facilitar e estimular o recebimento dos impostos não pagos nas datas estipuladas, além de proporcionar o parcelamento e anistia dos juros e das multas.

É fundamental destacar que essa iniciativa oferece uma oportunidade ímpar aos contribuintes de regularizarem sua situação junto à Fazenda Municipal, permitindo a adimplência de muitas pessoas que enfrentam dificuldades para quitar seus débitos, possibilitando assim o pleno acesso a todos os benefícios legais decorrentes dessa regularização.

Ademais, ao tornarem-se adimplentes com suas obrigações para com a Fazenda Municipal, tanto pessoas físicas quanto jurídicas terão condições de retomar plenamente suas atividades econômicas, evitando os transtornos decorrentes da execução da dívida, como acréscimos legais e o risco de penhora de seu patrimônio.

Diante do exposto, solicito informações sobre a elaboração de um Projeto de Lei que autorize o Programa de Incentivo de Regularização Fiscal dos Contribuintes (Refis), bem como o parcelamento do IPTU relativo a exercícios anteriores. Solicitamos que Vossa Excelência nos mantenha informados sobre o andamento desse projeto, bem como quaisquer medidas ou planos que estejam sendo considerados para sua implementação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 16 de maio de 2023.

Maurício Zimmermann
Vereador